

EDITAL DOS CURSOS DE DISCIPLINAS ISOLADAS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS ESUDA, no uso de suas atribuições, torna público as normas e o calendário para inscrição e realização dos Cursos de Disciplinas Isoladas.

1 – NORMAS PARA INSCRIÇÃO:

1.1 – Pré-requisito: só poderá participar dos cursos de disciplinas isoladas alunos reprovados nas disciplinas oferecidas;

1.2 Para disciplinas com carga horária de 34h/a:

✓ **Taxa** – R\$ 500,00 (quinhentos reais), dividido em 2 (duas) parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo a primeira no ato da inscrição e a segunda com vencimento no dia 13/01/2012.

2 – PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

✓ **Período e horário** – De 28 de dezembro de 2011 a 05 de janeiro de 2012, das 9h às 16h e das 17h às 20h30.

✓ **Local** – Secretaria Acadêmica.

✓ A disciplina que não atingir o mínimo exigido de 10 (dez) alunos, não será oferecida. O aluno poderá optar por outra disciplina ou receber a restituição do valor da inscrição.

Obs.: O valor da inscrição será devolvido apenas pelo não oferecimento do curso daquela disciplina por falta de quorum. Não haverá devolução das parcelas pagas por desistência do requerente.

✓ **Documentação necessária no ato da inscrição:**

A) Autorização expedida pelo estabelecimento de ensino em que esteja vinculado.

B) Cópia xerográfica autenticada do Registro Geral (RG) e do CPF.

C) Cópia xerográfica autenticada do Diploma devidamente registrado.

D) 1 (uma) via do histórico escolar original.

E) Comprovante de residência.

F) Formalizar o pedido de inscrição na Secretaria desta IES.

OBS.:

- ✓ Para alunos da Faculdade Esuda: Itens D, E e F.
- ✓ Para alunos de outras IES: Itens A, B, E e F.
- ✓ Para portadores de diploma: Itens B, C, D e F.

3 – REGIME DE APROVAÇÃO:

- ✓ **Aprovação por média:** Será considerado aprovado por média na disciplina o aluno que obtiver com a nota dos 2 (dois) primeiros exercícios média aritmética igual ou superior a 7,5 (sete e meio) e uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades escolares do semestre letivo.
- ✓ **Aprovação por nota:** O aluno que obtiver somatório dos dois primeiros exercícios menor do que 15 (quinze) pontos e tiver frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) às atividades escolares do semestre letivo, deverá submeter-se à prova final. Para aprovação a nota da prova final mais a média aritmética dos 2 (dois) exercícios deverá totalizar um mínimo de 10 (dez) pontos.
- ✓ **Reprovação por falta:** Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado por falta na disciplina o aluno que não obtiver frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.
- ✓ Não será oferecido exercício de segunda chamada ou em regime especial.

4 – CALENDÁRIO E HORÁRIO DAS ATIVIDADES:

CIÊNCIAS CONTÁBEIS . Legislação e Trabalhista e Previdenciária

De 05/01/2012 a 27/01/2012 para disciplinas com 68h/a

Horário: De segunda a sexta-feira - NOITE: 18h30 às 22h

5 – CALENDÁRIO DOS EXERCÍCIOS:

ARQUITETURA E URBANISMO

- ✓ 1º exercício – 13/01/12
- ✓ 2º exercício – 24/01/12
- ✓ Prova final – 27/01/12

Recife, dezembro de 2012.



Diretor Geral